



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de  
Jurisprudência

Ata n. 1 (um) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Iris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira (por videoconferência), Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Sabrina de Faria Fróes Leão.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Milton Vasques Thibau de Almeida, Marcos Penido de Oliveira, Vicente de Paula Maciel Júnior, Maria Cristina Diniz Caixeta e Mauro César Silva, em gozo de férias regimentais; o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, em razão de licença-prêmio; e o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em virtude de licença médica.

Presente o Exmo. Vice Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Hudson Machado Guimarães.

Atuaram como intérpretes de libras Patrícia Alves Loureiro Serafim e Lilian Almeida de Abreu Silva.

Dando início à sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, cumprimentou todas e todos, especialmente o Exmo. Vice-Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, presente à sessão.

Estando na hora designada, satisfeito o quórum regimental, e pedindo a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas do dia 12 de fevereiro do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 18, da sessão plenária ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025.

O Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira declarou-se impedido para atuar em todos os processos da pauta judicial e administrativa, invocando os artigos 128, parágrafo único, da LOMAN e 8º, parágrafo único, do Regimento Interno, em razão da atuação de seu irmão, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos referidos processos com precedência nas votações pelo critério de antiguidade.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

## **I. PROCESSO RETIRADO DE PAUTA**

### **1. Processo PJe n. 0010010-89.2026.5.03.0000 PA**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Requerente: Corregedoria Regional

Requerido: Juiz da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, retirar da pauta o processo PJe 0010010-89.2026.5.03.0000 – PA, a pedido do Exmo. Desembargador Relator, Manoel Barbosa da Silva.

Registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral e o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

## **II – PROCESSO COM PETIÇÃO DE DESISTÊNCIA**

### **2. Processo PJe n. 0016296-20.2025.5.03.0000 AgRT**

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravante: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça

Agravada: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência (ID:830fb94) do AgRT 0016296-20.2025.5.03.0000, formulado pelo agravante.

Registrados os impedimentos dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça e Marcelo Moura Ferreira e a suspeição do Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho

### **3. Processo PJe n. 0015052-56.2025.5.03.0000 PEPT (Sigiloso)**

Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Requerente: G.C.B.S.A.

Advogado: Aldo Augusto Martinez Neto – OAB/SP234137

Requerido(a): C.R.

Terceiros interessados: M.R.D. (1)

D.C.V.D.S.D. (2)

L.E.L.D.C. (3)

B.F.C.A. (4)

C.D.L.P. (5)

Advogados: Danielle Cristina Vieira de Souza Dias – OAB/MG116893 (1 e 2)

Marcos Roberto Dias – OAB/MG87946 (1 e 2)

Barbara Fernanda Cordeiro Almeida – OAB/MG142660 (3 e 4)

Luís Eduardo Loureiro da Cunha – OAB/MG47948 (3 e 4)

Cibele Lopes da Silva – OAB/MG137622 (5)

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, homologar o pedido de desistência (ID: 0f54a37) do PEPT 0015052-56.2025.5.03.0000, formulado pelo requerente.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

### **III. DEMAIS PROCESSOS**

#### **4. Processo PJe n. 0010857-28.2025.5.03.0000 PA (Sigiloso)**

Relator: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem

Requerente: T.P.D.T.R.D.T.D.3.R.

Requerido(a): J.D.D.A.

Advogados: Thiago Queresma Frauches – OAB/MG180109

Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna – OAB/MG128288

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo PJe 0010857-28.2025.5.03.0000 PA (Sigiloso), em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso; deferida vista coletiva para os demais desembargadores integrantes do Tribunal Pleno.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

O Dr. Thiago Quaresma Frauches (OAB/MG180109) realizou sustentação oral presencial pela requerida, tendo esta apresentado manifestação da tribuna.

#### **5. Processo PJe n. 0012617-12.2025.5.03.0000 AgRT (MSCiv)**

Relator: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas

Agravante: Geraldo Honório Alves

Advogado: Geraldo Honório Alves – OAB/MG40198

Agravado: Roberto Gil Gomes de Figueiredo

Advogados: Francine Almeida Quintão Puntigam – OAB/MG87020

Alan Azevedo Carvalho – OAB/MG82029

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento e condenar o agravante a pagar multa de 1% sobre o valor atualizado da causa, em favor da parte contrária.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

#### **6. Processo PJe n. 0015401-59.2025.5.03.0000 RecAdm**

Relator: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito

Recorrente: Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, ratificar o juízo de admissibilidade realizado na decisão monocrática de ID. 62996b0; conhecer do recurso administrativo interposto pelo Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento, para afastar a determinação de que seja realizada perícia biopsicossocial atualizada do requerente e declarar que ele apresenta a condição de deficiência visual do tipo monocular, nos termos da Lei 13.146/15, confirmada pelos recentes laudos periciais emitidos pela Junta Médica especializada da Secretaria de Saúde deste Regional, documentos de ID. 86534b9 - Pág. 24 e de ID. 86534b9 - Pág. 40, determinando-se o prosseguimento do processo, com encaminhamento dos autos à Assessoria da Secretaria-Geral da Presidência.

Registrados os impedimentos dos Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça e Marcelo Moura Ferreira, e as suspeições dos Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior e Paulo Chaves Corrêa Filho.

#### **IV. MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS**

##### **7. Processo TRT n. 00009-2026-000-03-00-1 MA**

Assunto: Proposição GP n. 1/2026 – Proposta de alteração da Instrução Normativa GP nº 129, de 10 de maio de 2024, que regulamenta o acesso às vagas de desembargador no âmbito do TRT da 3ª Região, para alcance da paridade de gênero nos termos do art. 1º-A da Resolução GP n. 106, de 6 de abril de 2010, do CNJ.

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00009-2026-000-03-00-1, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira.

Registrados os votos dos Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Ricardo Marcelo Silva e Sabrina de Faria Fróes Leão, rejeitando a proposta de alteração da Instrução Normativa GP n. 129, de 10 de maio de 2024.

##### **8. Processo TRT n. 00012-2026-000-03-00-5 MA**

Assunto: Alteração do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, **APROVAR** o **Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 26 de fevereiro de 2026**, que altera o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com inclusão da sugestão do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence quanto à revogação do § 4º do art. 28 do referido Provimento Geral Consolidado. Ficaram parcialmente vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Anemar Pereira Amaral, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho e José Nilton Ferreira Pandelot, que acompanhavam a proposta apresentada pelo Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, no sentido de inserir inciso VIII e § 6º no art. 28 e alterar a redação do § 5º do mesmo art. 28 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira

##### **9. Processo TRT n. 00020-2026-000-03-00-1 MA**

Assunto: Proposta de calendário das sessões ordinárias do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência para o ano de 2026.

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, **APROVAR** o seguinte **calendário das sessões ordinárias** dos Egrégios Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência para o ano de 2026: 12 de março, 9 de abril, 14 de maio, 11 de junho, 9 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 15 de outubro, 12 de novembro e 10 de dezembro.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira

#### **10. Processo TRT n. 00034-2026-000-03-00-5 MA**

Assunto: Composição de colegiados temáticos regimentais para o Biênio 2026/2027.

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos: I - Aprovar a composição dos colegiados temáticos regimentais para o biênio 2026/2027, na forma abaixo descrita: 1. **COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO:** Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Coordenador), Desembargadora Denise Alves Horta (Vice-Coordenadora), Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Desembargador José Nilton Ferreira Pandelot (Suplente). 2. **COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA:** Desembargador Marcelo Lamego Pertence (Coordenador, representante da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência), Desembargador Sérgio da Silva Peçanha (Vice-Coordenador, representante da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais), Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini (representante da Seção Especializada de Dissídios Coletivos), Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro (representante da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais), Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Suplente). 3. **COMISSÃO DE VITALICIAMENTO:** Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, Desembargador Marcelo Moura Ferreira, Desembargador Ricardo Marcelo Silva (Suplente). II - REFERENDAR a indicação dos Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Sérgio Oliveira de Alencar (Suplente), Jaqueline Monteiro de Lima e Jorge Berg de Mendonça (Suplente), para integrem o **Comitê de Governança e Estratégia** no biênio 2026/2027 (art. 2o, VII, da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021). III – A Comissão de Vitaliciamento, em sua primeira reunião, elegerá seu Presidente e seu Vice-Presidente (art. 2º, § 2º, da Resolução Administrativa n. 144/2013). IV – A composição da Comissão de Uniformização de Jurisprudência passa a vigorar a partir da publicação da presente Resolução Administrativa. Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira

#### **11. Processo TRT n. 00035-2026-000-03-00-0 MA**

Assunto: Proposta de alteração da Resolução Administrativa n. 144, de 8 de agosto de 2013. Resolução n. 654, de 4 de novembro de 2025, do CNJ – Processo de vitaliciamento de magistrados.

**DECISÃO:** O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, APROVAR a Proposição DJ/2/2026, para acrescentar parágrafo único ao art. 1º da Resolução Administrativa n. 144, de 8 de agosto de 2013, nos seguintes termos:

*Parágrafo único. A presente Resolução Administrativa disciplina os processos de vitaliciamento iniciados até 9 de novembro de 2025, aplicando-se a Resolução n. 654, de 4 de novembro de 2025, do Conselho Nacional de Justiça, aos processos de juízes empossados em data posterior.*

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira

### **REGISTROS**

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, manifestou sua alegria e satisfação por iniciar os trabalhos à frente da Presidência, destacando o espírito de união, colaboração e cordialidade que tem marcado o início da nova gestão, registrando quanto o Tribunal no coletivo é forte, destacando a vontade dos colegas em contribuir e oferecer boas sugestões. Registrou, ainda, o propósito de conduzir os trabalhos sob a filosofia da paz, da cordialidade e do respeito recíproco

entre os membros do Colegiado, esperando ter ao longo do biênio encontros plenos com boas decisões e com discussões respeitosas.

O Desembargador Presidente registrou os aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro, consignando, no mês de janeiro, o dia 5, da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, e o dia 15, do Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins; e, no mês de fevereiro, o dia 15, do Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, o dia 18, do Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, e o dia 19, do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Em nome do Colegiado, dirigiu aos aniversariantes votos de congratulação e felicitações pelo transcurso das datas, desejando-lhes saúde e êxito contínuo em suas trajetórias pessoal e profissional.

O Desembargador Presidente registrou, também, que nessa data será a primeira sessão da SEUJ (Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência).

Com a palavra, o Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região – AMATRA3, MM. Juiz Washington Timóteo Teixeira Neto, em nome da Diretoria, reiterou convite para a posse da nova gestão da entidade, a realizar-se no dia 27 de fevereiro, às 19 horas, na Escola Judicial, desejando êxito à nova Administração do Tribunal.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto informou que a Escola Judicial promoverá Congresso Internacional de Direito do Trabalho e Doença Mental, a ser realizado em Belo Horizonte, em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho – TST, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT e as cinco Escolas Judiciais da Região Sudeste. Destacou tratar-se de evento de grande relevância institucional, solicitando aos membros do Colegiado que reservassem a data em suas agendas para participação.

Acrescentou que a instituição Dom Helder disponibilizará o auditório para a realização do evento e mencionou proposta de concessão do título honorífico de “Doutor Honoris Causa” ao professor Byung-Chul Han, como forma de viabilizar sua participação, ressaltando a importância acadêmica do convidado.

Em razão da realização do congresso, esclareceu a necessidade de ajuste no calendário das sessões do Tribunal Pleno, propondo a transferência da sessão de 8 de outubro para o dia 15 de outubro de 2026, quinta-feira, medida que contou com a anuência do Exmo. Desembargador Presidente.

Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos.

**SEBASTIAO GERALDO  
DE OLIVEIRA:3083611**

Assinado de forma digital por SEBASTIAO  
GERALDO DE OLIVEIRA:3083611  
Dados: 2026.03.16 18:44:21 -03'00'

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

**TELMA LUCIA BRETZ**  
PEREIRA:30833534

Assinado de forma digital por TELMA  
LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534  
Dados: 2026.03.16 12:04:50 -03'00'

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 1/2026 do Tribunal Pleno foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 16 de março de 2026, sendo considerada publicada no primeiro dia útil subsequente.

Dou fé.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026.

KAROLINE TEREZA  
FRANCO DA  
SILVA:133701

Assinado de forma digital por  
KAROLINE TEREZA FRANCO DA  
SILVA:133701  
Dados: 2026.03.17 17:35:32  
-03'00'

**KAROLINE TEREZA FRANCO DA SILVA**